



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.**

JOGO: UN. VILA SANDRA X UN. VILA ORLEANS

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE A JUVENIL – 2023

1ª FASE – 2ª RODADA

Data da Partida: 22/07/2023

Horário: 13h30

Local: OZÓRIO CLAUDIO DE BARROS / Curitiba

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de maiores elementos probatórios demonstrativos de infrações disciplinares, à Lei ou ao regulamento da competição, praticados pelos participantes na referida partida, passíveis de apuração e punição em processo desportivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 13 de agosto de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA

MATHEUS RODRIGUES FERREIRA BASAGLIA

Procurador de Justiça Desportiva